



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

**São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88

Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: [ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br)

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXIV- Nº 16 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 22 de novembro de 2019

---

**PORTARIA PV – 17/2019**

**De 22 de novembro de 2019.**

A **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 510/2016, de 25 de abril de 2016 e de acordo com o Processo nº 03/2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º**- **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA HELENA FARIAS DA ROCHA**, esposa do ex segurado aposentado **GENIVAL PORTO DA ROCHA**, que ocupou o cargo de fiscal de obras, matrícula 15, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data do óbito, ocorrido em 06 de novembro de 2019 com fundamento nos **40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 C/C arts. 8º, inciso I, 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 510/2016.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 06 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

**São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de novembro de 2019.**

**MARIA FRANCISCA DE FARIAS**

Gestora do IPSM

---